

Ofício P 0252/2753-2014
MC/cm.

Guaratinguetá, 19 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0033-2014**, de autoria dos Vereadores Marcus Soliva, Regis Yasumura e Marcelo Coutinho “Celão”, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de artistas locais em eventos realizados no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências, aprovado, por **unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 19 de março de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP